

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETOS DE LEIS Nº110,115,116,117/2009

Os Projetos em análise referem-se a abertura de créditos adicionais especiais, todos a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social. A Comissão de Constituição e Justiça, entende pela necessidade de maiores explicações referentes à devolução do saldo de recursos proveniente do Convênio nº. 452/MDS/2006, referentes à aquisição de equipamentos e material permanentes. Não são explicados os motivos da devolução aprovada através da resolução nº. 014/2009, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parecer da Assessoria Jurídica entende pela necessidade de explicações acerca da devolução do saldo a que se referem os projetos.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009.

  
JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente

  
JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Membro

  
JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário

